



I PRÉMIO DE ESCULTURA E PINTURA ARTUR BUAL

1ª EDIÇÃO **EM ESCULTURA**

PRAZO DAS CANDIDATURAS:

1 de Maio até 15 de Julho de 2017

ENTREGA DAS OBRAS:

1 de Agosto até 4 de Setembro de 2017

+ INFO: circuloarturbual@gmail.com

Sede nos horários 3ª a 6ª das 15h às 18h

CACAB – CIRCULO ARTISTICO E CULTURAL ARTUR BUAL

Largo Diogo Casais, 2C

2700 - 240 Amadora, Portugal



Círculo Artístico e Cultural Artur Bual
Associação de utilidade pública sem fins lucrativos

I PRÉMIO DE ESCULTURA E PINTURA ARTUR BUAL 2017

1ª EDIÇÃO EM ESCULTURA

O Círculo Artístico e Cultural Artur Bual (CACAB) tem o prazer de apresentar a primeira edição do Prémio de Escultura e Pintura Artur Bual na Amadora, 2017. De modo a revigorar e apelar a um público mais jovem, o CACAB decidiu criar um Prémio em Artes Plásticas dedicado para jovens artistas até aos 35 anos.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO e FICHA DE INSCRIÇÃO

ÂMBITO DO CONCURSO

1. Este concurso serve para sensibilizar os jovens artistas e simultaneamente dar a conhecer novos talentos.
2. Sendo a primeira edição, o CACAB realizará uma divulgação e publicação através do site e da página de Facebook.
3. Das obras apresentadas serão escolhidos os três primeiros lugares e/ou serão ainda atribuídas menções honrosas, dependendo das avaliações dos júris.
4. Deste concurso, irá resultar uma exposição de todos os artistas participantes num espaço alternativo, integrado na VIII Feira de Arte Contemporânea da Amadora 2017 em Setembro.

PARTICIPANTES

1. Os participantes têm de ter as idades compreendidas entre os 18 anos e os 35 anos.
2. Podem participar escultores e artistas plásticos em nome individual ou coletivo.
3. Cada participante pode concorrer com uma ou duas obras recentes (um máximo de dois anos realizadas).
4. As obras têm de ser originais e não podem ter sido premiadas noutros concursos.



Círculo Artístico e Cultural Artur Bual
Associação de utilidade pública sem fins lucrativos

5. Ao não conhecimento das normas ou ao não cumprimento, os participantes ficam sujeitos a serem desqualificados.

CANDIDATURAS

1. Os participantes devem ter o cuidado de considerar que as suas obras, serão colocadas num local público, pelo que devem ter atenção ao tipo de materiais escolhidos. As obras deveram ser resistentes, fácil instalação e salvaguardar a segurança tanto da obra como do público.
2. As candidaturas deverão ser entregues entre 1 de Maio até dia 15 de Julho de 2017 até às 18horas.
3. As candidaturas podem ser entregadas das seguintes formas:
 - a) Entregues em mão, na sede do CACAB nos horários 3^a a 6^a das 15h às 18h;
 - b) Enviadas por correio para a sede do CACAB;
 - c) Ou serem enviadas por e-mail para o CACAB, escolhendo esta opção não invalida que mais tarde não seja pedido para realizar uma candidatura presencial, de modo a confirmar os registos.
4. As candidaturas devem ser entregues num envelope A5 fechado com o nome do participante e a indicação de I PRÉMIO DE ESCULTURA E PINTURA – 1^aEDIÇÃO DE ESCULTURA. Dentro do envelope deve conter:
 - a) Ficha de Inscrição;
 - b) *Curriculum Vitae* artístico;
 - c) Fotocópia do B.I/Cartão de Cidadão;
 - d) Memória descritiva da(s) obra(s);
 - e) Outras informações relevantes para a análise da obra e indicação de meios necessários para a sua manutenção.

JÚRI

1. O júri é composto por 3 escultores e/ou artistas plásticos portugueses, 1 crítico de arte e 1 representante do CACAB.
2. Ao júri cabe definir os parâmetros de avaliação.



Círculo Artístico e Cultural Artur Bual
Associação de utilidade pública sem fins lucrativos

3. O júri, caso se aplique, pode não reconhecer e/ou não atribuir quaisquer obras vencedoras caso entenda a falta de qualidade perante os trabalhos. Se por algum motivo este caso se aplicar o júri deverá apresentar uma justificação por escrito a todos os participantes.
4. O júri não aceitará nenhuma forma de recurso.

PRÉMIO

1. O prémio de escultura será dividido da seguinte forma: **1ºprémio 500€** - **2ºprémio 200€** - **3ºprémio 100€**.
2. Podem ser ainda atribuídos outros prémios, caso a CACAB obtenha o apoio de outras instituições públicas ou privadas.
3. A atribuição do prémio será da responsabilidade do júri designado e os artistas comprometem-se a receber o valor da obra.

OBRAS

1. As dimensões das esculturas não podem ultrapassar as medidas de um cubo 1.00m/1.00m.
2. As obras deverão ser entregues entre 1 de Agosto a 4 de Setembro de 2017 na Biblioteca Municipal da Amadora Fernando Piteira Santos, de acordo com o horário estabelecido pela Biblioteca.
3. Os participantes devem ter atenção que ficam responsáveis caso a(s) escultura(s) necessitem de base.
4. A organização não se responsabiliza por obras de duração precária ou enviadas em condições deficientes. O CACAB reserva-se o direito de recusar a receção de obras que entenda não corresponderem com as condições acordadas.
5. O CACAB não se responsabiliza por perdas, estragos, roubo e danos das obras, por deterioração de obras frescas, nem de causas de força maior, comprometendo-se a tratar com o maior zelo e cuidado das obras recebidas.
6. Nenhuma obra poderá ser retirada antes do encerramento da exposição. No final, os artistas comprometem-se a retirar as suas obras do local de entrega, no prazo de 30 dias. No caso das obras não serem reclamadas dentro do prazo estabelecido, nem serem apresentadas por parte dos participantes uma causa que justifique uma nova data, as obras serão doadas ao CACAB.



Círculo Artístico e Cultural Artur Bual
Associação de utilidade pública sem fins lucrativos

7. Os participantes autorizam a menção dos seus nomes e a reprodução fotográfica ou digital das suas obras, dentro do programa estabelecido pelo CACAB para a promoção e divulgação.
8. Os participantes autorizam a CACAB a reproduzir para catálogo as obras premiadas e restantes obras.

EXPOSIÇÃO

1. Este prémio inclui-se à exposição integrada na VIII Feira de Arte Contemporânea da Amadora 2017.
2. A exposição de todas as obras decorre na Biblioteca Municipal da Amadora Fernando Piteira Santos a partir de 8 de Setembro de 2017.

QUESTÕES OMISSAS

1. Os casos omissos deste regulamento poderão vir a ser atualizados no que respeita ao acordo com os patrocínios a angariar e com o CACAB.
2. Para mais informações contactar circuloarturbual@gmail.com ou dirigirem-se à sede do CACAB nos horários 3^a a 6^a das 15h às 18h.

Morada:

CACAB – CIRCULO ARTISTICO E CULTURAL ARTUR BUAL

Largo Diogo Casais, 2C

2700 - 240 Amadora

Portugal



Círculo Artístico e Cultural Artur Bual
Associação de utilidade pública sem fins lucrativos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações gerais (Em caso de coletiva, eleger <u>uma pessoa</u> para se tornar responsável pela comunicação com o CACAB)	
1. Nome Artístico: (nome da coletiva)	
2. Nome:	
3. Sexo: <input type="checkbox"/> F. <input type="checkbox"/> M.	4. Data de Nascimento:
5. Morada:	
6. Código Postal:	7. Localidade:
8. Bilhete Identidade/Cartão Cidadão:	
9. Contacto telefónico:	10. E-mail:

Ficha técnica da(s) obra(s)					
Obra(s)	Título	Técnica	Materiais	Dimensões (Alt. x larg. x prof.)	Preço (€)
A					
B					